



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 046/2013, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração do Regime de Trabalho de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.


PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº 669 de 01 de março de 2013; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 2ª Reunião Extraordinária de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a alteração do Regime de Trabalho de servidores, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva, a partir de **25 de fevereiro de 2013**, conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Cesar Teixeira Ferreira
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 046/2013, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

ORDEM	SERVIDOR	Nº PROCESSO	CAMPUS
01	Tarcísio Souza Costa	23249.021656/2012-17	Pinheiro
02	Salvino Coimbra Filho	23249.024409/2012-56	Buriticupu

TOTAL:	02
---------------	-----------